PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013

OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 11/07/2013 às 07h59min do dia 24/07/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 12:59 horas do dia 24/07/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 24/07/2013.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

VALOR MÁXIMO – R$ 164.203,36 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).

VOLUME I

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013

OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 11/07/2013 às 07h59min do dia 24/07/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 12:59 horas do dia 24/07/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 24/07/2013.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

DOTAÇÃO –

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
004 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água;
17.512.0205.1007 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água;
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; 1300.

VALOR MÁXIMO – R$ 164.203,36 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

003 Sol. 97
Proc. 162
Lic. 163

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2.013.

DE: **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS**

PARA: **SETOR DE LICITAÇÕES**

Tem o presente à finalidade de solicitar ao Setor de Licitações que tome todas as medidas necessárias para abertura de novo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011 e projetos anexos, sendo que o valor máximo desta contratação será de R$ 164.203,36 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), tendo em vista que no Pregão Eletrônico n° 030/2013 não foram cotados todos os itens.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

João Antônio Bortotti
Secretário de Serviços Públicos Externos

Elaine Cristina Ludwik
Departamento de Licitação

Sol. 97

004

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QTDE.	V./unit. R$	V./total R$
0001	Tubo em aço sem costura, schedule 40, galvanizado a fogo, barra de 6,0 metros, fabricado conforme norma NBR 5590/2008 (ASTM A53), diâmetro externo 4" (114,3 mm) e espessura de parede de 6,02mm, com rosca NPT.	M	276	105,35	29.076,60
0002	Tubo de ferro galvanizado a fogo com costura, conforme norma NBR 5580 (DIN 2440) , classe média, barra de 6,0 metros, diâmetro nominal 4", espessura de parede de 4,50 mm, rosca BSP (NBR 6414).	M	36	86,33	3.107,88
0003	Luvas em aço galvanizado a fogo, diâmetro 4", classe 300 pressão de 2000 psi, com rosca NPT, fabricado conforme norma NBR 6925 (ANSI 8 16.3)	UNID.	46	152,31	7.006,26
0004	União em ferro galvanizado com assento cônico em bronze 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414).	UNID.	5	262,06	1.310,30
0005	Te em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	131,86	263,72
0006	Joelho 45º em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	100,28	200,56
0007	Niple Duplo em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	16	56,02	896,32
0008	Joelho 90º em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	4	104,93	419,72
0009	Niple Duplo em ferro galvanizado de 2.1/2" com rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	8	23,42	187,36
0010	Niple Duplo em ferro galvanizado de 5" com rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	1	148,71	148,71
0011	Plug em ferro galvanizado de 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, Conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	1	44,80	44,80
0012	Luva ferro galvanizado de 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	67,68	135,36
0013	Luva de redução ferro galvanizado de 5" x 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	1	173,09	173,09
0014	Luva de redução ferro galvanizado de 4" x 2 1/2" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	70,30	140,60
0015	Adaptador PVC ponta/rosca (FG x PVC) 4" x DN 100	UNID.	1	27,84	27,84

0017	Conjunto moto bomba de eixo horizontal, vazão de 54m³ / h e altura manométrica de 24,0 m.c.a., rendimento mínimo de 63%, potência máxima de 10 cv, motor elétrico trifásico de alto rendimento de 220 V, 60 Hz 1.750 rpm, montada sobre base de chapa de aço dobrada.	UND	2,00	7.135,00	14.270,00
0018	Fornecimento do painél elétrico de acionamento e comando do conjunto moto bomba do poço trifásico de 100 CV, 60 Hz, 3.500 rpm, com tensão de enrolamento de 220/380 e tensão de funcionamento de 380V, montado com chave estática tipo soft starter. Demais especificações no memorial técnico descritivo de Quadro de Comando de Motores.	UND	1	21.406,10	21.406,10
0019	Fornecimento de Painel elétrico de comando e proteção de motor elétrico trifásico, potência 10CV, tensão de 220 V, 60 Hz, provido de chave estática do tipo " soft starter " e de toda proteção contra falta de fases sobre tensões e para - raios e de instrumentos de leitura. Demais especificações no memorial técnico descritivo de Quadro de Comando de Motores.	UND	1,00	11.858,01	11.858,01
0020	Cabo elétrico trifasico 3 X 95,0mm2, isolamento de 0,6 / 1,0 KV, perfil redondo, sem emenda.	M	300	122,00	36.600,00
0021	Cabo elétrico trifasico 3 X 1,5mm2, isolamento de 0,6 / 1,0 KV, sem emenda.	M	300	2,25	675,00
0025	Curva 90º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 150, conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	UNID	2	286,58	573,16
0026	Curva 45º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 150, conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	UNID	1	221,62	221,62
0027	Curva 90º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 200, conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	UNID	2	462,73	925,46
0028	Valvula de gaveta de ferro fundido ductil nodular série metrica chata, haste não ascendente, sem "by-pass" com volante, com flanges classe PN10, (NBR-12430)- DN 200.	UND	3	1966,29	5.898,87
0029	Valvula de gaveta de ferro fundido ductil nodular série metrica chata, haste não ascendente, sem "by-pass" com volante, com flanges classe PN10, (NBR-12430 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531)- DN 150.	UND	1	1291,70	1.291,70
0030	Valvula de gaveta de ferro fundido ductil nodular série metrica chata, haste não ascendente, sem "by-pass" com volante, com flanges classe PN10, (NBR12430 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531)- DN 100.	UND	1	830,97	830,97
0031	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-100, comprimento 0,70 m.	UND	4	405,85	1.623,40

0032	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-150, comprimento 2,75 m.	UND	1	1411,40	1.411,40
0033	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-200, comprimento 0,70 m.	UND	2	603,63	1.207,26
0034	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-200, comprimento 2,75 m.	UND	2	1720,73	3.441,46
0035	Curva 90º em ferro ductil com flanges, PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 200.	UND	3	591,58	1.774,74
0036	Curva 90º em ferro ductil com flanges, PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 150.	UND	2	388,65	777,30
0037	Curva 90º em ferro ductil com flanges, PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 100.	UND	8	249,71	1.997,68
0038	Extremidade com flange e bolsa, em ferro ductil centrifugado, classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) - DN 150	UND	7	270,99	1.896,93
0039	Extremidade com flange e bolsa, em ferro ductil centrifugado, classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) - DN 200	UND	5	356,45	1.782,25
0040	Tê de redução em ferro ductil com flanges, classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 200 x DN 100.	UND	1	761,02	761,02
0041	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 100	UND	10	3,02	30,20
0042	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 150	UND	4	4,18	16,72
0043	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 200	UND	10	6,29	62,90
0044	Parafuso de aço com porca, cabeça sextavada com rosca longa, 16mm X 75mm.	UND	90	3,56	320,40
0045	Parafuso de aço com porca, cabeça sextavada com rosca longa, 20mm X 90mm.	UND	140	8,23	1.152,20
0046	Registro de gaveta em bronze 4"	UNID.	6	447,11	2.682,66
0047	Válvula de retenção horizontal em bronze 4"	UNID.	3	551,61	1.654,83

0048	Válvula de retenção vertical intermediária, para tubo edutor de 4", com rosca NPT, com as seguintes características: - corpo - ferro fundido nodular; - bucha guia -borracha nítrica; - mola-aço inox; - disco-bronze; - anel o'ring- borracha nítrica.	UNID.	2	540,00	1.080,00
0049	Tampa de poço 12" em chapa de aço carbono espessura 2", com furação para tubo 4" e para cabos elétricos.	UNID.	1	450,00	450,00
0050	Fornecimento de Sistema de Automatização contendo: - 01 Unid. Telecomando Lite Transmissor V2/0,3W/149,17MHz/4E. - 01 Unid. Telecomando Lite Receptor V2/149,17MHz/4S. - 02 unid. Antena 8dB 149,17MHz. - 01 peças Fonte de Alimentação Chaveada 15V 1A. - 02 peças Conector SMA Macho. - 02 peças Conector UHF Macho. - 20 metros Cabo RG-58. - 02 unid Bóia elétrica superior	UNID	1	2390,00	2.390,00

164.203,36

A
Prefeitura Municipal
Nova Santa Bárbara - Paraná
Fone: (43) 3266-8100

008

Ref.: Orçamento

Empresa: Margem Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA.
Endereço: R. Carlos Essenfelder, 1665 - Bairro Boqueirão
CEP: 81.650-090 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3016-0408
CNPJ: 04.151.335/0001-61
e-mail: margemltda@margemltda.com.br

MARGEM
TUBOS E CONEXÕES

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	Tubo em aço sem costura, schedule 40, galvanizado a fogo, barra de 6,0 metros, fabricado conforme norma NBR 5590/2008 (ASTM A53), diâmetro externo 4" (114,3 mm) e espessura de parede de 6,02mm, com rosca NPT.	M	276	N/C	R$ -	R$ -
2	Tubo de ferro galvanizado a fogo com costura, conforme norma NBR 5580 (DIN 2440) , classe média, barra de 6,0 metros, diâmetro nominal 4", espessura de parede de 4,50 mm, rosca BSP (NBR 6414).	M	36	TUPER	R$ 98,80	R$ 3.556,80
3	Luvas em aço galvanizado a fogo, diâmetro 4", classe 300 pressão de 2000 psi, com rosca NPT, fabricado conforme norma NBR 6925 (ANSI 8 16.3)	UNID.	46	TUPY	R$ 191,20	R$ 8.795,20
4	União em ferro galvanizado com assento cônico em bronze 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414).	UNID.	5	KA	R$ 287,89	R$ 1.439,45
5	Te em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	KA	R$ 136,53	R$ 273,06
6	Joelho 45º em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	KA	R$ 100,44	R$ 200,88
7	Niple Duplo em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	16	KA	R$ 58,48	R$ 935,68
8	Joelho 90º em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	4	KA	R$ 100,44	R$ 401,76
9	Niple Duplo em ferro galvanizado de 2.1/2" com rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	8	KA	R$ 22,54	R$ 180,32
10	Niple Duplo em ferro galvanizado de 5" com rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	1	TUPY	R$ 185,42	R$ 185,42
11	Plug em ferro galvanizado de 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, Conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	1	KA	R$ 46,76	R$ 46,76
12	Luva ferro galvanizado de 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	KA	R$ 70,04	R$ 140,08
13	Luva de redução ferro galvanizado de 5" x 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	1	N/C	R$ -	R$ -
14	Luva de redução ferro galvanizado de 4" x 2 1/2" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	KA	R$ 77,87	R$ 155,74
15	Adaptador PVC ponta/rosca (FG x PVC) 4" x DN 100	UNID.	1	N/C	R$ -	R$ -
20	Cabo elétrico trifasico 3 X 95,0mm2, isolamento de 0,6 / 1,0 KV, perfil redondo, sem emenda.	M	300	N/C	R$ -	R$ -
21	Cabo elétrico trifasico 3 X 1,5mm2, isolamento de 0,6 / 1,0 KV, sem emenda.	M	300	N/C	R$ -	R$ -

25	Curva 90º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 150, conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	UNID.	2	ACB	R$	324,00	R$	648,00
26	Curva 45º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 150, conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	UNID.	1	ACB	R$	234,00	R$	234,00
27	Curva 90º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 200, conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	UNID.	2	ACB	R$	475,20	R$	950,40
28	Valvula de gaveta de ferro fundido ductil nodular série metrica chata, haste não ascendente, sem "by-pass" com volante, com flanges classe PN10, (NBR-12430)- DN 200.	UND.	3	IVAL	R$	1.917,00	R$	5.751,00
29	Valvula de gaveta de ferro fundido ductil nodular série metrica chata, haste não ascendente, sem "by-pass" com volante, com flanges classe PN10, (NBR-12430 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531)- DN 150.	UND.	1	IVAL	R$	1.224,00	R$	1.224,00
30	Valvula de gaveta de ferro fundido ductil nodular série metrica chata, haste não ascendente, sem "by-pass" com volante, com flanges classe PN10, (NBR12430 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531)- DN 100.	UND.	1	IVAL	R$	797,40	R$	797,40
31	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-100, comprimento 0,70 m.	UND.	4	ACB	R$	435,60	R$	1.742,40
32	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-150, comprimento 2,75 m.	UND.	1	ACB	R$	1.584,00	R$	1.584,00
33	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-200, comprimento 0,70 m.	UND.	2	ACB	R$	596,66	R$	1.193,32
34	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-200, comprimento 2,75 m.	UND.	2	ACB	R$	1.879,47	R$	3.758,94
35	Curva 90º em ferro ductil com flanges, PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 200.	UND.	3	ACB	R$	531,00	R$	1.593,00
36	Curva 90º em ferro ductil com flanges, PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 150.	UND.	2	ACB	R$	396,00	R$	792,00
37	Curva 90º em ferro ductil com flanges, PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 100.	UND.	8	ACB	R$	234,00	R$	1.872,00
38	Extremidade com flange e bolsa, em ferro ductil centrifugado, classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) - DN 150	UND.	7	ACB	R$	270,00	R$	1.890,00
39	Extremidade com flange e bolsa, em ferro ductil centrifugado, classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) - DN 200	UND.	5	ACB	R$	360,00	R$	1.800,00
40	Tê de redução em ferro ductil com flanges, classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 200 x DN 100.	UND.	1	ACB	R$	743,40	R$	743,40
41	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 100	UND.	10	JCM	R$	3,51	R$	35,10
42	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 150	UND.	4	JCM	R$	4,81	R$	19,24
43	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 200	UND.	10	JCM	R$	6,98	R$	69,80
44	Parafuso de aço com porca, cabeça sextavada com rosca longa, 16mm X 75mm.	UND.	90	ANGOLINI	R$	4,12	R$	370,80
45	Parafuso de aço com porca, cabeça sextavada com rosca longa, 20mm X 90mm.	UND.	140	ANGOLINI	R$	8,15	R$	1.141,00
46	Registro de gaveta em bronze 4"	UND.	6	IVM	R$	439,79	R$	2.638,74

47	Válvula de retenção horizontal em bronze 4"	UND.	3	IVM	R$ 662,53	R$ 1.987,59
48	Válvula de retenção vertical intermediária, para tubo edutor de 4", com rosca NPT, com as seguintes características:corpo - ferro fundido nodular; bucha guia -borracha nítrica; mola-aço inox; disco-bronze; anel o'ring- borracha nítrica.	UND.	2	N/C	R$ -	R$ -
49	Tampa de poço 12" em chapa de aço carbono espessura 2", com furação para tubo 4" e para cabos elétricos.	UND.	1	N/C	R$ -	R$ -
50	Fornecimento de Sistema de Automatização contendo: - 01 Unid. Telecomando Lite Transmissor V2/0,3W/149,17MHz/4E. - 01 Unid. Telecomando Lite Receptor V2/149,17MHz/4S. - 02 unid. Antena 8dB 149,17MHz. - 01 peças Fonte de Alimentação Chaveada 15V 1A. - 02 peças Conector SMA Macho. - 02 peças Conector UHF Macho. - 20 metros Cabo RG-58. - 02 unid Bóia elétrica superior	UND.	1	N/C	R$ -	R$ -
					Valor Total da Proposta:	**R$ 49.147,28**
	quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos					

Condições Gerais de Fornecimento:

Validade da Proposta: 10 (dez) dias
Todos os preços orçados já estão inclusos despesas, encargos e tributos.
Garantia dos materiais - 12 (Doze) meses - desde que utilizados e armazenados adequadamente.

Curitiba - PR, 03 de Junho de 2013.

Margem Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA
Julianne Cristine Leandro Canquerino
CPF: 074.869.319-07. RG 10.315.651-3
Representante

SAMAE NSB

De: Adilson - Teixeira Marques [adilson@teixeiramarques.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2013 14:07
Para: 'SAMAE NSB'
Assunto: RES: cotação
Anexos: Cópia de RELAÇÃO DE MATERIAIS.xlsx

TEIXEIRA MARQUES COMERCIAL LTDA
VENDEDOR : **LEONILDO GALVES**

AV: BRASILIA,8600 - CEP 86031-770
FONE: (43) 3375-4600 / **RAMAL-4602**
FAX: (43) 3337-7748
CNPJ: 61083911/0004-67
INC : 601216306
e-mail : adilson@teixeiramarques.com.br

De: SAMAE NSB [mailto:samaensb@onda.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de junho de 2013 16:47
Para: adilson@teixeiramarques.com.br
Assunto: cotação

Boa tarde Sr. Adilson,

Preciso de cotação dos seguintes materiais para montagem de processo licitatório tipo pregão.

Segue anexo relação dos materiais.

Agradeço sua atenção.

Atenciosamente,
Gerson – Samae de Nova Santa Bárbara – Pr.
Fone/Fax: 43 3266-1295

TEIXEIRA MARQUES.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QTDE.	V./unit. R$	V./total R$
0001	Tubo em aço sem costura, schedule 40, galvanizado a fogo, barra de 6,0 metros, fabricado conforme norma NBR 5590/2008 (ASTM A53), diâmetro externo 4" (114,3 mm) e espessura de parede de 6,02mm, com rosca NPT.	M	276	105,35	
0002	Tubo de ferro galvanizado a fogo com costura, conforme norma NBR 5580 (DIN 2440) , classe média, barra de 6,0 metros, diâmetro nominal 4", espessura de parede de 4,50 mm, rosca BSP (NBR 6414).	M	36	81,70	
0003	Luvas em aço galvanizado a fogo, diâmetro 4", classe 300 pressão de 2000 psi, com rosca NPT, fabricado conforme norma NBR 6925 (ANSI 8 16.3)	UNID.	46	130,75	
0004	União em ferro galvanizado com assento cônico em bronze 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414).	UNID.	5	231,27	
0005	Te em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	120,25	
0006	Joelho 45º em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	93,1	
0007	Niple Duplo em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	16	50,87	
0008	Joelho 90º em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	4	97,63	
0009	Niple Duplo em ferro galvanizado de 2.1/2" com rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	8	22,16	
0010	Niple Duplo em ferro galvanizado de 5" com rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	1	112,00	
0011	Plug em ferro galvanizado de 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, Conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	1	40,74	
0012	Luva ferro galvanizado de 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	61,74	
0013	Luva de redução ferro galvanizado de 5" x 4", classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	1	202,80	
0014	Luva de redução ferro galvanizado de 4" x 2 1/2" classe 10, 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	UNID.	2	61,74	
0015	Adaptador PVC ponta/rosca (FG x PVC) 4" x DN 100	UNID.	1		

0016	Curva 90º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 150, conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	UNID	2	275,00	
0017	Curva 45º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 150, conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	UNID	1	221,20	
0018	Curva 90º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 200, conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	UNID	2	451,25	
0019	Valvula de gaveta de ferro fundido ductil nodular série metrica chata, haste não ascendente, sem "by-pass" com volante, com flanges classe PN10, (NBR-12430)- DN 200.	UND	3	2231,90	
0020	Valvula de gaveta de ferro fundido ductil nodular série metrica chata, haste não ascendente, sem "by-pass" com volante, com flanges classe PN10, (NBR-12430 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531)- DN 150.	UND	1	1554,00	
0021	Valvula de gaveta de ferro fundido ductil nodular série metrica chata, haste não ascendente, sem "by-pass" com volante, com flanges classe PN10, (NBR12430 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531)- DN 100.	UND	1	918,00	
0022	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-100, comprimento 0,70 m.	UND	4	376,10	
0023	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-150, comprimento 2,75 m.	UND	1	1238,80	
0024	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-200, comprimento 0,70 m.	UND	2	610,60	
0025	Tubo em ferro dúctil centrifugado com flange/ponta , classe PN 10 (NBR 7560 NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN-200, comprimento 2,75 m.	UND	2	1562,00	
0026	Curva 90º em ferro ductil com flanges, PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 200.	UND	3	579,54	
0027	Curva 90º em ferro ductil com flanges, PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 150.	UND	2	376,00	
0028	Curva 90º em ferro ductil com flanges, PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 100.	UND	8	261,10	
0029	Extremidade com flange e bolsa, em ferro ductil centrifugado, classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) - DN 150	UND	7	254,38	

0030	Extremidade com flange e bolsa, em ferro ductil centrifugado, classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) - DN 200	UND	5	342,90	
0031	Tê de redução em ferro ductil com flanges, classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 200 x DN 100.	UND	1	778,65	
0032	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 100	UND	10	2,04	
0033	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 150	UND	4	2,88	
0034	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 200	UND	10	4,87	
0035	Parafuso de aço com porca, cabeça sextavada com rosca longa, 16mm X 75mm.	UND	90	3,01	
0036	Parafuso de aço com porca, cabeça sextavada com rosca longa, 20mm X 90mm.	UND	140	8,31	
0037	Registro de gaveta em bronze 4"	UNID.	6	367,1	
0038	Válvula de retenção horizontal em bronze 4"	UNID.	3	527,8	
0039	Válvula de retenção vertical intermediária, para tubo edutor de 4", com rosca NPT, com as seguintes características: - corpo - ferro fundido nodular; - bucha guia -borracha nítrica; - mola-aço inox; - disco-bronze; - anel o'ring- borracha nítrica.	UNID.	2	540,00	
040	Tampa de poço 12" em chapa de aço carbono espessura 2", com furação para tubo 4" e para cabos elétricos.	UNID.	1		

0,00

325,00
280,00 PASSES SANEPAR

015

CASA HIDRÁULICA - CAMILO E VALARINI LTDA - ME
RUA IGUAÇU, 281 - VILA NOVA
LONDRINA-PR FONE/FAX: (43) 3356-0022
CNPJ: 17.307.974/0001-15 IE: 906.16239-38

Londrina, 06/06/2013 Hora.: 12:47:53 Orçamento.: **1984**

Cliente.....: SERVIÇO AUT.MUN.DE AGUA E
Endereço.....: R.ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES Número..: 340
Bairro.....:
Cidade.....: NOVA SANTA BARBARA Estado....: PR
Fone.....: (43)3266-1295

Item	Cod.	Produto	Unid	Qtde	unit	Total	Marca
1	6178	TB FG 4 DIM 2440	MT	36	78,50	2.826,00	TUPER
2	1035	LUVA FG 4	UN	46	135,00	6.210,00	TUPY
3	1164	UNIAO C/ASSEN CON BR/FER FG 4	UN	5	267,02	1.335,10	TUPY
4	1149	TE FG 4	UN	2	138,82	277,64	TUPY
5	860	COTOV 45 FG 4	UN	2	107,31	214,62	TUPY
6	1067	NIPLE DUPLO FG 4	UN	16	58,72	939,52	TUPY
7	872	COTOV 90 FG 4	UN	4	116,73	466,92	TUPY
8	1065	NIPLE DUPLO FG 2.1/2	UN	8	25,58	204,64	TUPY
9	841	BUJAO FG 4	UN	1	46,90	46,90	TUPY
10	1035	LUVA FG 4	UN	2	71,27	142,54	TUPY
11	4283	BUCHA RED FG 5X4	UN	1	143,38	143,38	TUPY
12	4285	LUVA FG 5	UN	1	91,33	91,33	TUPY
13	1024	LUVA RED FG 4X2.1/2	UN	1	71,29	71,29	TUPY
14	2985	ADAPTADOR PVC PBA P/R 110MM	UN	1	27,84	27,84	PVC BRAZIL
15	1296	CURVA 90 F F DEFOFO 150MM	UN	2	260,76	521,52	FERRO
16	5983	CURVA 45 F F BB JGS 150MM	UN	1	209,66	209,66	FERRO
17	1297	CURVA 90 F F DEFOFO 200MM	UN	2	461,76	923,52	FERRO
18	5809	REG GAV FD C/FLANGES PN 10 DN 200	UN	3	1.749,98	5.249,94	FERRO
19	5805	REG GAV FD C/FLANGES PN 10 DN 150	UN	1	1.097,10	1.097,10	FERRO
20	5799	REG GAV FD C/FLANGES PN 10 DN 100	UN	1	777,53	777,53	FERRO
21	1290	CURVA 90 F F C/FLANGE 200MM	UN	3	664,22	1.992,66	FERRO
22	1289	CURVA 90 F F C/FLANGE 150MM	UN	2	393,95	787,90	FERRO
23	1288	CURVA 90 F F C/FLANGE 100MM	UN	8	254,05	2.032,40	FERRO
24	1304	EXTREM FD B/F DN 150MM	UN	7	288,59	2.020,13	FERRO
25	1305	EXTREM F F B/F 200MM	UN	5	366,46	1.832,30	FERRO
26	3587	TE F F C/FL 100X100MM	UN	1	453,51	453,51	FERRO
27	406	ANEL BORRACHA ABF 100MM	UN	10	3,53	35,30	JCM
28	407	ANEL BORRACHA ABF 150MM	UN	4	4,86	19,44	JCM
29	408	ANEL BORRACHA ABF 200MM	UN	10	7,02	70,20	JCM
30	2628	REG GAV 1502-B BRUTO 4	UN	6	534,46	3.206,76	DECA

31	164	VALV RET HORIZ 4	UN	3	464,52	1.393,56	DOCOL

Sub-Total....:	**35.621,15**
Desconto...:	**,00**
Total.....:	**35.621,15**

Pagamento..: **28 DIAS**

Obs.....: **SAMAENSB@ONDA.COM.BR**

Vendedor..: **MARCELO VALARINI**

De: jeysonberlanda@gmail.com em nome de Jeyson - Infinium Automação [jeyson@infiniumautomacao.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 5 de junho de 2013 16:51
Para: SAMAE NSB
Assunto: Re: cotação

Olá Gerson, este conjunto fica R$ 2.390,00, com frete e impostos inclusos.

sds

Jeyson

Em 5 de junho de 2013 16:41, SAMAE NSB <samaensb@onda.com.br> escreveu:

Boa tarde Sr. Jeyson Berlanda.

Preciso de cotação dos seguintes materiais para montagem de processo licitatório tipo pregão.

0001	Fornecimento de Sistema de Automatização contendo: - 01 Unid. Telecomando Lite Transmissor V2/0,3W/149,17MHz/4E. - 01 Unid. Telecomando Lite Receptor V2/149,17MHz/4S. - 02 unid. Antena 8dB 149,17MHz. - 01 peças Fonte de Alimentação Chaveada 15V 1A. - 02 peças Conector SMA Macho. - 02 peças Conector UHF Macho. - 20 metros Cabo RG-58. - 02 unid Bóia elétrica superior	UNID	1		

Atenciosamente,

Gerson – Samae de Nova Santa Bárbara – Pr.

Fone/Fax: 43 3266-1295

--

Jeyson Berlanda
Engenharia de Aplicações
Infinium Automação Industrial Ltda
Tel: (45) 3038-3239 / 9125-9933
www.infiniumautomacao.com.br

GRUPO BARROS
ELETRO BARROS
Av. Getúlio Vargas, 22
(43) 3520-1105
BARROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
A CAMPEÃ EM PREÇOS BAIXOS
Av. Getúlio Vargas, 265
(43) 3524-2132
Tel Center TIM
Rua Massud Amin, 309
(43) 3524-3003
www.eletrobarros.com.br - eletrobarros @eletrobarros.com.br

Orçamento

Número **317624** | Data **06/06/2013**

Cliente **SAMAE SERV.AUT.MUN.DE AGUA ESGOTO-5** | Fone **(43) 3266-1295** | Condição **30**

Vendedor **DANIELE** **FONE-3520-1122 OU 9601-3444** | Validade **5**

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras	
ZDIVERSOS	PC	300,00	120,000	36.000,00	DIVERSOS 1333130000008	1
CABO PP 3 X 1,50 MM 1KV	MT	300,00	2,001	600,30	BRASCOPPE 1000030320603	2

Sub-Total	**36.600,30**
Total	**36.600,30**

Eletrotrafo
Materiais Elétricos e Iluminação

TECPAR CERT NBR ISO 9001

Pague em até 48x no cartão BNDES. Consulte-nos!

Impr. Orçamento
Emissão 06/06/13
Atendimento 394401
Venda Loja
Pedido
Pagina 1

AV. DR. FCO. LACERDA JR., 1551 - CORNELIO PROCOPIO - PR Fone: 55-43-35205000 Fax: 004335205060

Empresa: 000948 - 01
Nome : SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SA
Ender. : RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 340
Munic : NOVA SANTA BARBARA - PR
Cpf/Cgc : 95562914000152 IE/RG : ISENTO

End. Cobranc: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 340
Mun. Cobranc N. STA. BARBARA - PR

Atendimento : 394401
Emissão : 06/06/13
Email : samensb@onda.com.br
Contato : GERSON
Vendedor : VENDEDOR PADRAO
Forma Pagto : BL
Inicio / Fim : 15:05:18 / 15:13:23
Transportad. : ELETROTRAFO PRODUTOS Icms : 18% Incluso

Venda Loja :
Pedido :
Frete :
Despesas : 0,00
Desconto : 0,00
Cond. Pagto : 28 DD
Validade : 11/06/13
Fone : 43 32661295 Fax:

Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor
04/07/13	BL	37.950,00									

It	Localiz	Produto	Descrição	UM	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Item	Cl. Fiscal	ICMS
01		09990010	CABO PP 0,6/1KV 3 X 95,0 MM	PC	300,00	124,000	37.200,00		18,00
02		03060052	CABO PP 750/1KV 3 X 1,5 MM CONF. NBR13249	MT	300,00	2,500	750,00	85444900	

EU1M5S

Total das quantidades: 600,00 Valor total do Pedido: 37.950,00

020

FOLHA DE DADOS - BOMBA HORIZONTAL

KSB

Cliente	**Samae Nov Sta Barba**		
Referência	.	**Projeto**	
Item	1	**Tag**	.
Qtde	1	**Proposta nº**	**PROJETISTA**

Modelo da Bomba: **MEGANORM** **65-250**

1- Dados Operacionais:

Líquido Bombeado	**ÁGUA LIMPA**		Temperatura	**25**	℃
Peso Específico	**1,00**	kgf/dm3	Viscosidade	**1,00**	Cst
Vazão Nominal	**54,0**	m3/h	Amt	**24,00**	m
Pressão Sucção	**0,00**	kgf/cm2	Pressão Descarga	**2,4**	kgf/cm2
Pressão diferencial	**2,40**	kgf/cm2	AMT Shutoff	**25,5**	m
NPSH Requerido	**3,01**	m	NPSH disponível	**10,00**	m
Rotação Nominal	**1750**	rpm	Rendimento	**65**	%
Potência Consumida	**7,4**	HP	Potência Motor	**10**	HP
Vazão mínima contínua	**6,8**	m3/h	GD ²	**0,223**	Kg/m²

2- Materiais:

Corpo Espiral	**A48CL30**	Rotor	**A48CL30**
Anel Desgaste Corpo	**A48CL30**	Anel Desgaste Rotor	**A48CL30**
Eixo da Bomba	**SAE1045**	Luva Protetora Eixo	**A48CL30**

3- Dados Construtivos:

Número de Estágios	**1**				
Bocal de Sucção	**100mm**	Norma/Classe/Posição	**ANSI B16.1**	**250# FF**	**HORIZONTAL**
Bocal de Descarga	**65mm**	Norma/Classe/Posição	**ANSI B16.1**	**250# FF**	**VERTICAL**
Carcaça Bipartida/Montagem	**BIPARTIDA RADIALMENTE**		**PÉS**		
Rotor Tipo/Entrada/Fluxo	**Fechado**	**SIMPLES**	**RADIAL**		
Rotor Diâmetro (mm)	Máximo: **260**	Mínimo: **220**	Projeto: **237**		
Mancais Tipo/Lubrificação	**ROLAMENTOS**	**ÓLEO**			
Vedação de Eixo	**Gaxeta**				
Líquido Externo de Vedação	Vazão **0**	l/min	Pressão **0**	kgf/cm2	
Conexões Auxiliares	Respiro: **Não**	Dreno: **Sim**	Manômetro: **Sim**	Gotejamento: **Sim**	
Rotação (visto do lado do acion.)	**Horário**	PINTURA	**Padrão**		
Líquido de Refrigeração da Bomba	Vazão **0**	l/min	Pressão **0**	kgf/cm2	

4- Acessórios:

Base Metálica Tipo	**Dobrada**
Luva Elástica (Fabricante/Modelo)	**VULKAN NOR-MEX E97**
Protetor da Luva Elástica (Material)	**Aço Carbono**
Selo Mecânico (Fabricante/Cod. API)	**Não Previsto**
Plano de Selagem/Modelo	**Não Previsto**
Motor Elétrico	**WEG/ALT.REND.PLUS / 10 CV / 4 Pólos / 132S / IP55 / 220/760V / Trifásico**
Manômetro/Manovacuômetro	**Não Previsto / Não Previsto**

5- Pesos:

Bomba	**103,79** Kg	Motor	**60** Kg	Base	**42** Kg	Luva + Protetor	**3,5** Kg

N/Ref.:	**PROJETISTA**		S/Ref.:	.			
Item num.:	**1**		Tag num. :	.			
Bomba:	**MEGANORM 65-250**		Projeto:	**Samae Nov Sta Barba**			
Vazao:	**54,00**	m3/h	NPSHR:	**3,01**	m	Diam.Rotor Projeto:	**237** mm
Altura:	**24,00**	m	Rotacao:	**1750**	rpm	Viscosidade:	**1,00** **cSt**

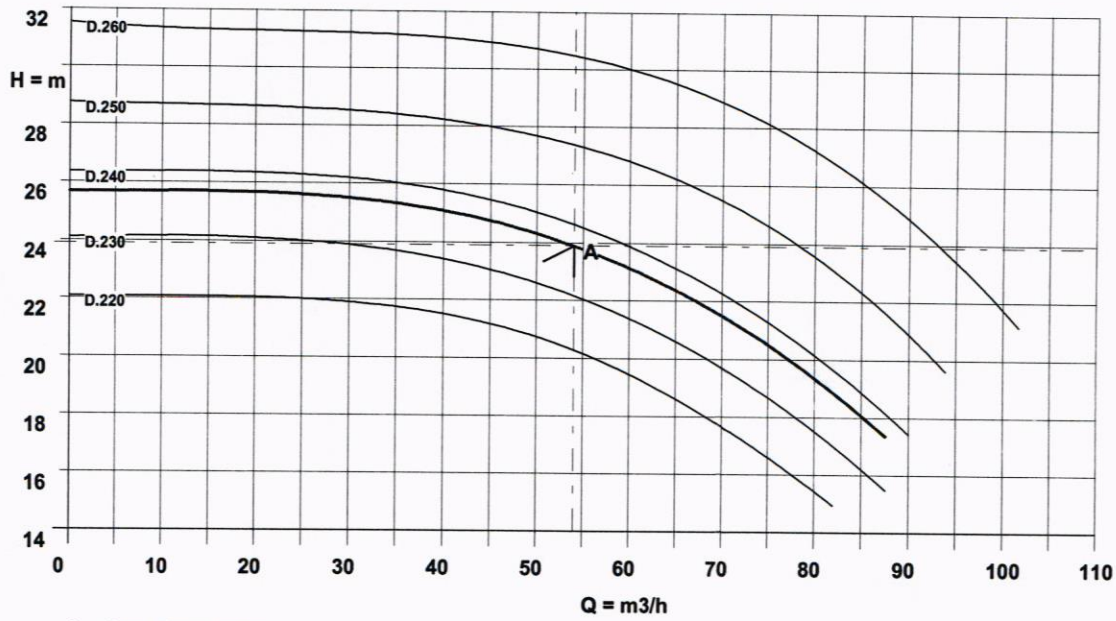

A = Ponto de operação

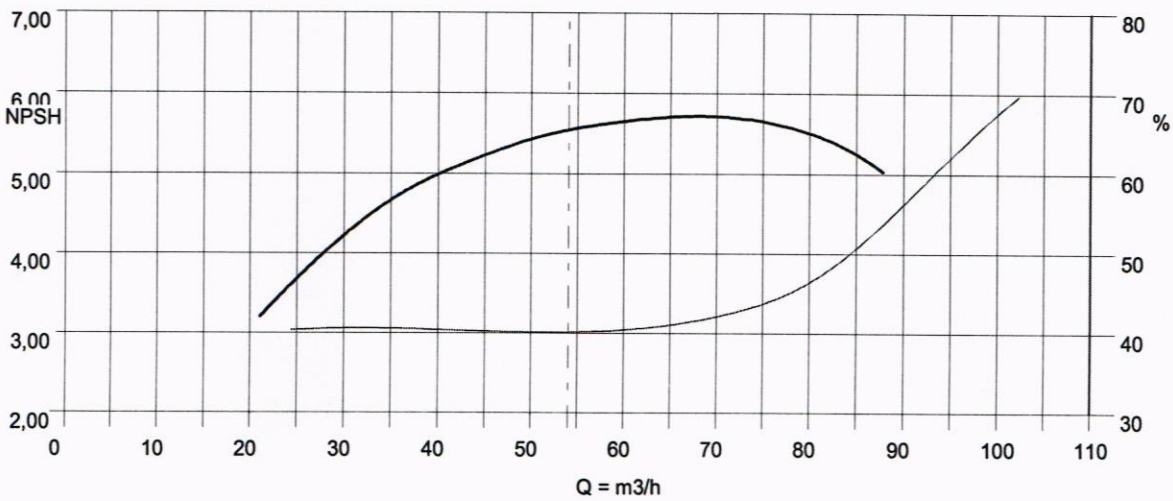

Rendimento %

NPSHr

C.O. MUELLER
Com. de Motores e Bombas Ltda.

ORCAMENTO

RAZAO SOCIAL: C.O.MUELLER COM.DE MOTORES E BOMBAS LTDA 76511260000274 DT. EMISSAO: 17/06/2013 16:03
ENDERECO: AV. MAUA, 2543 BAIRRO: ZONA 03
CIDADE: MARINGA ESTADO: PR
INSC. ESTADUAL: 7011346647 FONE: (44) 30325400 FAX: (44) 30325408
E-MAIL: CEP: 87050020

CONTATO: GERSON

TIPO: 2 - ORC. BOMBAS

DADOS DO CLIENTE ORC Nº: 23.393

CLIENTE: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGUA ESGOTO COD.: 2781
FONE: (043) 32661295 FAX: (043) 2661295
DATA: 17/06/2013 VALIDADE: 25/06/2013 COMISSIONADO: MARCUS
FRETE: FOB DATA ENTREGA: 17/07/2013 CONDICAO VENDA: 28 DIAS-COBR.BANC.

ITENS DO ORCAMENTO

ORDEM	ITEM	DESCRICAO	UN	QTD.	UNITARIO	% DES	VL.LIQUIDO	TOTAL
1	770	BOMBA Obs BBA KSB MEGANORM 65-250 CM00 C/ MOTOR WEG W22 10CV 1750RPM 220/760V IP55 60HZ - VE D GAXETA	PC	2,000	7.135,00	0,000	7.135,00	14.270,00

TOTAIS

TOTAL ORCAMENTO: 14.270,00 DESCONTO: 0,00 LIQUIDO: 14.270,00

OBS: VALIDADE DA PROPOSTA: 25/06/2013
PRAZO DE ENTREGA: 15 A 20 DIAS UTEIS

FRETE: FOB (CLIENTE INDICA TRANSPORTADORA OU RETIRA A MERCADORIA)
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS
EM CASO DE PEDIDO DE COMPRAS O MESMO DEVERA SER EMITIDO PARA: C.O.MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA
AVENIDA MAUA, 2543, MARINGA - PR, CEP: 87050-020
CNPJ: 76.511.260/0002-74 - INCRICAO ESTADUAL:70113466-47

MARCUS MILITAO
DDR: 44 3032-5404
FONE: 44 3226-5446
BOMBAS.MARINGA@COMUELLER.COM.BR
WWW.COMUELLER.COM.BR

O CLIENTE ESTA COMPRANDO COMO CONSUMIDOR FINAL, SERA UTILIZADA A ALIQUOTA DO DESTINATARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/07/2013.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011, sendo que o valor máximo previsto é de R$ 164.203,36 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.1222, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mails – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**
Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 02/07/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011, sendo que o valor máximo previsto é de R$ 164.203,36 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
004 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água;
17.512.0205.1007 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água;
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; 1300.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2013.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 02/07/2013.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. João Antônio Bortotti, Secretário de Serviços Públicos Externos, solicitando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011, num valor previsto de sendo que o valor máximo previsto é de R$ 164.203,36 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
004 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água;
17.512.0205.1007 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água;
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; 1300.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico
Destino: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 02 de Julho de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água pela Secretaria de Serviços Públicos Externos, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R$ 164.203,36 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos) e a despesa será suportada com recursos da Secretaria de Serviços Públicos Externos, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Constas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 04 de Julho de 2013.

Angelita Oliveira Martins Pereira
Advogada

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2013**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 08/07/2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.1222, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 💻 - E-mails – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente – **Eduardo Montanher de Souza** – CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente – **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.

- Membro - **Fabio Henrique Gomes** – CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente – **Rosa Lumie Tashima Bignardi** – CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR

- Membro – **Maria José Rezende** – CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente – **Lindomar Rezende** – CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2.012.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro – **Eduardo Montanher de Souza** – CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente – **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio – **Elaine Cristina Luditk** – CI RG nº 9.144.227-2 SSP/PR
- Suplente – **Rosa Lumie Tashima Bignardi** – CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR
- Equipe de Apoio – **Maria José Rezende** – CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente – **Lindomar Rezende** – CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2.011.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 11/07/2013 às 07h59min do dia 24/07/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 12:59 horas do dia 24/07/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 24/07/2013.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

VALOR MÁXIMO – R$ 164.203,36 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).

***Informações Complementares**: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: (0 xx 43. 32668100, ou ainda por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 08/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná
CNPJ 95.561.080/0001-60
Edital Publicado
EM 08/07/13
ATÉ 24/07/13
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Eletrônico nº 040/2013** – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 08/07/2013.

Angelita Oliveira Martins Pereira
Assessora Jurídica

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item,** para a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011**, conforme descrito no termo de referência e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 11/07/2013 às 07h59min do dia 24/07/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 12:59 horas do dia 24/07/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 24/07/2013.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10	Ficha técnica descritiva

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08.**

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10 "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma";** e

c) inserção no sistema do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico

implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão

Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil**;**

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o FAX (43) 3266-1222 ou para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-1222. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

4.24 A sessão pública fica suspensa,ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subseqüente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que

atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

4.29 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS** e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.5 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos produtos;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa e marca dos produtos oferecidos conforme descrito no ANEXO

01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item.**

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**

7.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada,será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

7.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

7.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Conforme **ANEXO 03**

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das sanções constantes na minuta do contrato, de acordo com o capítulo IV da Lei 8.666/93, além do art. 7º da Lei 10.520/02, adiante transcrito:

- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista em edital e das demais cominações legais, caso a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua

proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

10.3 Pela recusa em assinar o instrumento contratual nos moldes e prazos especificados, a licitante vencedora estará sujeita a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

10.4 As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Nova Santa Bárbara firmará contrato específico com o Proponente Vencedor visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

11.2 O proponente vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara/PR, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Nova Santa Bárbara.

11.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a Contratante convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

12.2 O prazo de entrega será de até **20 (vinte dias) dias corridos,** contados a partir da assinatura do contrato.

12.3 Os produtos deverão ser entregues no SAMAE de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, n° 340, centro, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

12.4 **No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que emitirá parecer atestando que os mesmos atendem as especificações constantes no edital**;

13. PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado, após a entrega dos produtos, em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;

13.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação: 04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos; 004 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; 17.512.0205.1007 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; 1300.

14 REAJUSTAMENTO

14.1 Os preços oferecidos serão irreajustáveis;

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.3 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material empregado. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, características e tipo equivalentes ou similares.

15.4 É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

15.5 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

15.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

15.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

15.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

15.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

15.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

15.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

15.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

15.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.15 Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R$ 164.203,36 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).**

15.16 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 08 de julho de 2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria n° 056/2011

João Antônio Bortotti
Secretário de Serviços Públicos Externos

Paolo Adriano Feracin
Engenheiro Civil do Município

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados a obra de sistema de abastecimento de água no município de Nova Santa Bárbara, atendendo ao TC/PAC 0736/2011**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5138	Adaptador PVC ponta/rosca (FG x PVC) 4" x DN 100	1,00	UN	27,84	27,84
TOTAL						27,84
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5164	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 100	10,00	UN	3,02	30,20
TOTAL						30,20
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5165	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 150	4,00	UN	4,18	16,72
TOTAL						16,72
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5166	Arruela de borracha para junta com flange PN10 DN 200	10,00	UN	6,29	62,90
TOTAL						62,90
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	5144	Cabo elétrico trifasico 3 X 1,5mm2 isolamento de 0,6 / 1,0 KV, sem emenda.	300,00	MTS	2,25	675,00
TOTAL						675,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5143	Cabo elétrico trifasico 3 X 95,0mm2 isolamento de 0,6 / 1,0 KV, perfil redondo, sem emenda.	300,00	MTS	122,00	36.600,00
TOTAL						36.600,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5140	Conjunto moto bomba de eixo horizontal vazão de 54m³ / h e altura manométrica de 24,0 m.c.a., rendimento mínimo de 63%, potência máxima de 10 cv, motor elétrico trifásico de alto rendimento de 220 V, 60 Hz 1.750 rpm, montada sobre base de chapa de aço dobrada.	2,00	UN	7.135,00	14.270,00
TOTAL						14.270,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5149	Curva 45º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 150 conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	1,00	UN	221,62	221,62
TOTAL						221,62
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5160	Curva 90º em ferro ductil com flanges PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 100.	8,00	UN	249,71	1.997,68
TOTAL						1.997,68
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	produto/ serviço					
1	5158	Curva 90º em ferro ductil com flanges PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 200.	3,00	UN	591,58	1.774,74
TOTAL						1.774,74
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5159	Curva 90º em ferro ductil com flanges PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) DN 150.	2,00	UN	388,65	777,30
TOTAL						777,30
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5148	Curva 90º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 150 conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	2,00	UN	286,58	573,16
TOTAL						573,16
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5150	Curva 90º em ferro dúctil, Bolsas com junta JGS, DN 200 conforme Normas NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531.	2,00	UN	462,73	925,46
TOTAL						925,46
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5161	Extremidade com flange e bolsa, em ferro ductil centrifugado classe PN10 (NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) - DN 150	7,00	UN	270,99	1.896,93
TOTAL						1.896,93
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5162	Extremidade com flange e bolsa, em ferro ductil centrifugado classe PN10 (	5,00	UN	356,45	1.782,25

		NBR 6916, NBR 7675 e ISSO 2531) - DN 200				
TOTAL						1.782,25
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5142	Fornecimento de Painel elétrico de comando e proteção de motor elétrico trifásico, potência 10CV, tensão de 220 V, 60 Hz, provido de chave estática do tipo " soft starter " e de toda proteção contra falta de fases sobre tensões e para - raios e de instrumentos de leitura. Demais especificações no memorial técnico descritivo de Quadro de Comando de Motores.	1,00	UN	11.858,01	11.858,01
TOTAL						11.858,01
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5173	Fornecimento de Sistema de Automatização Contendo: 01 Unid. Telecomando Lite Transmissor V2/0,3W/149,17MHz/4E. 01 Unid. Telecomando Lite Receptor V2/149,17MHz/4S. 02 unid. Antena 8dB 149,17MHz. 01 peças Fonte de Alimentação Chaveada 15V 1A. 02 peças Conector SMA Macho. 02 peças Conector UHF Macho. 20 metros Cabo RG-58. 02 unid Bóia elétrica superior	1,00	UN	2.390,00	2.390,00
TOTAL						2.390,00
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5141	Fornecimento do painél elétrico de acionamento e comando do conjunto moto bomba do poço trifásico de 100 CV, 60 Hz, 3.500 rpm, com tensão de enrolamento de 220/380 e tensão de funcionamento de 380V, montado com chave estática tipo soft starter. Demais especificações no memorial técnico descritivo de Quadro de Comando de Motores.	1,00	UN	21.406,10	21.406,10
TOTAL						21.406,10
LOTE: 19 - Lote 019						

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5129	Joelho 45º em ferro galvanizado de 4" classe 10, 360 psi rosca BSP conforme NBR 6943 e 6414	2,00	UN	100,28	200,56
TOTAL						200,56
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5131	Joelho 90º em ferro galvanizado de 4" classe 10 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	4,00	UN	104,93	419,72
TOTAL						419,72
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5137	Luva de redução ferro galvanizado de 4" x 2 1/2" classe 10 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	2,00	UN	70,30	140,60
TOTAL						140,60
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5136	Luva de redução ferro galvanizado de 5" x 4", classe 10 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	1,00	UN	173,09	173,09
TOTAL						173,09
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5135	Luva ferro galvanizado de 4", classe 10 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	2,00	UN	67,68	135,36
TOTAL						135,36
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5126	Luvas em aço galvanizado a fogo,	46,00	UN	152,31	7.006,26

		diâmetro 4" classe 300 pressão de 2000 psi, com rosca NPT, fabricado conforme norma NBR 6925 (ANSI 8 16.3)				
TOTAL						7.006,26
LOTE: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5132	Niple Duplo em ferro galvanizado de 2.1/2" com rosca BSP conforme NBR 6943 e 6414	8,00	UN	23,42	187,36
TOTAL						187,36
LOTE: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5130	Niple Duplo em ferro galvanizado de 4" classe 10 360 psi, rosca BSP, conforme NBR 6943 e 6414	16,00	UN	56,02	896,32
TOTAL						896,32
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5133	Niple Duplo em ferro galvanizado de 5" com rosca BSP conforme NBR 6943 e 6414	1,00	UN	148,71	148,71
TOTAL						148,71
LOTE: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5168	Parafuso de aço com porca, cabeça sextavada com rosca longa 20mm X 90mm.	140,00	UN	8,23	1.152,20
TOTAL						1.152,20
LOTE: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5167	Parafuso de aço com porca, cabeça sextavada com rosca longa 16mm X 75mm.	90,00	UN	3,56	320,40
TOTAL						320,40